



PROJETO DE LEI Nº 9.051/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA CÁSSIA-DONORDESTE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA CÁSSIA-DO-NORDESTE**, antigas Rua Projetada 21 e Rua Projetada 25, a qual tem início entre o lote único - 17 da quadra 17 e o lote único - 18 da quadra 18 (Planta 515) e termina entre o lote único - 19 da quadra 19 e o lote único - 20 da quadra 20 (Planta 515), constante no loteamento RESIDENCIAL NEUSA GARCIA (Planta 515), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE..

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)